



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

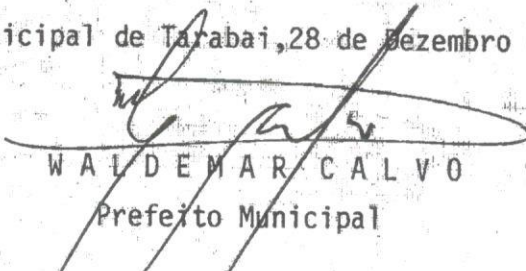
LEI Nº 886/2000/8

DISPÕE SOBRE: DÃ DENOMINAÇÃO A CONJUNTO HABITACIONAL QUE ESPECIFICA.


WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e Ele "SANCIONA E PROMULGA" a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM GARDÊNIA", o empreendimento "TARABAI-B" - HABITETO, do Sistema mutirão da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U.
- ARTIGO 2º - Na placa denominativa deverá constar obrigatoriamente a inscrição de: "CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM GARDÊNIA".
- ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 28 de Dezembro de 2.000.


WALDEMAR CALVO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria em data supra.


ANTONIA GABRIEL DE SOUZA
Secretária